

I - a ficha de frequência comprovando que o agente civil voluntário compareceu para prestar atividade voluntário no órgão ou unidade administrativa municipal;

II - o relatório de atividade desenvolvida devidamente assinado pelo agente público responsável do órgão ou unidade administrativa municipal; e

III - comprovante transferência ou depósito bancário ou cheque nominal, em nome do agente civil voluntário recebedor.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As dotações orçamentárias para acorrer às despesas com a execução do Programa Governamental Municipal descrito neste Decreto estão consignadas no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, cabendo ao Poder Executivo baixar os atos necessários à sua implementação.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Altinho-PE, em 6 de maio de 2022.

**BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BD8A6440

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 283/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **LUCAS GOMES FERREIRA**, portador do RG nº 7221582 SDS-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 076.220.394-38, do cargo efetivo concursado de **PEDAGOGIA NORMAL/MÉDIO**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**1E08852C

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 284/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR**, **LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, em caráter efetivo para o cargo de **PEDAGOGIA NORMAL/ MÉDIO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 55º no Concurso

Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9DB955AF

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 606/2022

*Prorroga a Seleção Simplificada nº 001/2021 e dá outras providências.*

O Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Altinho, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 54, V, da lei orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogada por igual período, a Seleção Simplificada nº 001/2021, tendo como marco inicial o dia 08 de agosto de 2021, nos termos do do Item 1.2.do Edital.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5F2846BA

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.130.755/0001-64 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata:** Na publicação datada de 15/09/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 8. Ano XIII. Nº 3175 ,Código Identificador:09CD0BD8,da ratificação, cujo **objeto** refere-se a contratação direta por meio do Empresário Exclusivo willame Andrade Shows e Eventos Eireli-EPP,CNPJ 08.490.221/0001-05 **onde se lê:INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, Leia-se: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 INEXIBILIDADE Nº 004/2022.**

**PHELIPPE EMANOEL DOS SANTOS** –  
Secretário de Juventude Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**917BDA06